

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2021

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

1.2 Departamento: Ciência da Informação (GCI)

1.3 Título e Código do Projeto: GCIA0003 – Aplicação de Linguagens Notacionais em Bibliotecas: as classificações bibliográficas

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: GCI00011 - Laboratório de Representação Notacional

1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto: Michely Jabala Mamede Vogel

1.6 Número de vagas: 01(uma) vaga para **monitor voluntário**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12, 13 e 14 de julho de 2021.

2.2 Inscrição: Considerar-se-á inscrito o candidato(a) que enviar e-mail (gci.iacs@id.uff.br) com os documentos listados nos itens 3.1 e 3.2.

2.3 Pré-requisitos: terão as inscrições homologadas os candidatos que já tiverem cursado a disciplina GCI00011 - LABORATÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NOTACIONAL e que obtiveram um rendimento igual ou superior a nota **7,0 (sete)** na mesma.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo Iduff.

3.2 Histórico escolar emitido pelo Iduff.

Os documentos podem ser obtidos por meio de acesso ao Iduff (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados para o Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br). Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Inscrição Monitoria Voluntária 2021*.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 Data e horário: dias **15 e 16 de julho de 2021**. Instruções quanto ao formato da avaliação e demais orientações serão enviados com um dia de antecedência aos e-mails dos candidatos.

4.2 Serão utilizados como critério de seleção duas avaliações:

4.2.1) Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

4.2.2) Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada no dia **16/07/2021**, via Google Meet. O link e o horário exato serão enviados ao candidato(a) por e-mail com um dia de antecedência.

O(a) candidato(a) selecionado(a) como monitor voluntário será aquele(a) que obtiver a maior nota final, resultante da média entre o Coeficiente de Rendimento e a entrevista.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Definição de Classificação. Limites da classificação e da indexação. Número de Chamada. Linguagens notacionais: Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Classificação Decimal Universal (CDU). CDD: histórico, definição e características. CDD: regras de uso. CDU: Histórico, definição e características. CDU: regras de uso. Expansão de classificação. Ordem de Arquivamento e Ordem de Citação. Os limites da classificação notacional.

4.4 Bibliografia indicada:

ANDRADE, L. V.; BRUNA, D.; SALES, W. N. Classificação: uma análise comparativa entre a classificação decimal universal - cdu e a classificação decimal de dewey – cdd. **BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 25, n. 2, p. 31-42, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/22737>>. Acesso em: 03 set. 2020.

CAMPOS, A. T. A classificação decimal universal, a história, o estado actual e perspectivas futuras de um grande esquema de classificação geral.. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 2, n. 1, 1974. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/78305>>. Acesso em: 03 set. 2020.

OCLC. **Introduction to the Dewey Decimal Classification**. Disponível em: <https://www.oclc.org/content/dam/oclc/dewey/versions/print/intro.pdf> Acesso em 05 jul. 2021.

UMBELINO, M.; AGANETTE, E. C. Classificação decimal de dewey: algumas motivações e justificativas de uso pela rede de bibliotecas da ufmg. **Biblionline**, v. 13, n. 3, p. 43-54, 2017. DOI: [10.22478/ufpb.1809-4775.2017v13n3.36170](https://doi.org/10.22478/ufpb.1809-4775.2017v13n3.36170) Acesso em: 03 set. 2020.

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6 Critérios de desempate. Avaliação escrita com base no conteúdo da disciplina vinculada ao projeto, a ser realizada no dia **19 de julho de 2021**, tendo como apoio a bibliografia indicada no item 4.4. O link e demais orientações para realização da avaliação serão enviados por e-mail, diretamente ao candidato(a) com um dia de antecedência.

4.7 Data e local da divulgação dos resultados. 20 de julho de 2021, via Portal do IDUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);

4.8 Instâncias de recurso. A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feita junto ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br). O prazo para interposição de recurso é de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até **72 (setenta e duas)** horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso (gci.iacs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de

que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF;

7.2 Os candidatos deverão enviar por e-mail (gci.iacs@id.uff.br) declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Declaração de Ação Afirmativa*;

7.3 As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10;

7.4 As candidatas deverão enviar por e-mail (gci.iacs@id.uff.br) certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Certidão de nascimento*;

7.5 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 7.1 e 7.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;

7.6 O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do termo de compromisso;

Niterói, _____ de _____ de 20 ____

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso